PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

única
unanimidade
10 12 19
Câmara Municipal de Santarém
Secretário

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB

INDICAÇÃO N° 165 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE SANTARÉM A INCLUSÃO DE EXAME PSICOLÓGICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÍNICIO DE CADA SEMESTRE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, através desta **INDICAÇÃO,** solicita que seja incluído exame psicológico aos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a necessidade da avaliação psicológica de crianças, além do aspecto diagnóstico, pode ter um caráter preventivo importante, uma vez que possibilita a identificação precoce de condições que podem trazer consequências para o desenvolvimento ao longo da vida. A avaliação psicológica no contexto escolar poderá ser efetiva e trazer benefícios, promovendo a saúde dos envolvidos, aumentando uma parceria com as famílias, educadores e educandos.

Desta forma, entendemos que a apresentação desta proposição é de suma importância e a ação do legislativo deve ser sempre no sentido de adotar todas e quaisquer ações que tragam bem estar à população.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de Novembro. de 2019.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI
Vereador Lider do PRTB